

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL

N 006/2019

TERMO

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 098/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE FARDAMENTO EM GERAL TIPO: SHORTS, BLUSAS, CAMISETAS; CHAPÉU, BOLSA, LENÇOL, COTURNO, E TECIDOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**, seu objeto as empresa vencedora, **G G S IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 03.230.915/0001-81, estabelecida na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, Nº 76, Bairro Centro, Feira de Santana- Ba, nas condições da proposta apresentada para os **lote 01, 03 e 04**, cujo valor firmado é de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) para o **lote 01**, R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o **lote 03** e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o **lote 04**; e a empresa vencedora, **ART FINAL GRÁFICA RÁPIDA E CONFECÇÃO LTDA** – CNPJ: 23.151.360/0001-90, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, Nº 255, centro, Coaraci- Ba nas condições da proposta apresentada para o **lote 02** cujo valor firmado é de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 29 de maio de 2019

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

EDITAL

N 006/2019

EDITAL MUNICIPAL Nº 006, DE 26 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia **30 de MAIO** do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2019.

§1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Coaraci às 15 horas.

§2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência o que determina o § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 26 DE MAIO DE 2019.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL